



**ERRATA DE EDITAL N° 001/2016
DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldadas no art. 37, II e IX da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

ONDE SE LÊ:

I – QUADRO DE PROVAS

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Secretária Executiva e Diretor Administrativo Financeiro	Português	10
	Processo Legislativo	10
	Conhecimentos Gerais	10
	TOTAL	30

LEIA-SE

I – QUADRO DE PROVAS

NÍVEL MÉDIO

CARGOS	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Secretária Executiva e Diretor Administrativo Financeiro	Português	10
	Processo Legislativo	10
	Conhecimentos Gerais	10
	TOTAL	30

As demais disposições inerentes ao Edital 001/2016 continuam inalteradas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Piritiba-BA, 30 de Junho de 2016.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente